

# Amagis

## NA IMPRENSA

AGOSTO DE 2010

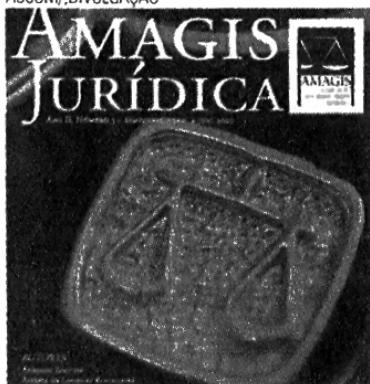
HOJE EM DIA (BH) • 22 DE JULHO DE 2010

O TEMPO (BH) • 22 DE JULHO DE 2010

BELO HORIZONTE, QUINTA-FEIRA, 22/7/2010 HOJE EM DIA

## 2 Política

ASCOM/DIVULGAÇÃO



### AMAGIS JURÍDICA

A 3ª edição da revista "Amagis Jurídica" será lançada, hoje, às 18 horas, no Parque Esportivo da Associação dos Magistrados Mineiros (Amagis), em BH. A publicação traz treze textos de magistrados mineiros.



### NO FOCO

Os temas da 'Amagis Jurídica' vão dos juizados especiais ao cumprimento de penas privativas de liberdade em meio aberto; Apacs; ECA; Justiça na Rússia, entre outros. Além de magistrados da capital, participam também juizes do interior e profissionais da área de direito.

O TEMPO Belo Horizonte  
QUINTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2010

31

## Cidades

ÉLDER MARTINHO



## Revista jurídica

A terceira edição da revista "Amagis Jurídica" será lançada nesta quinta-feira, às 18h, no Parque Esportivo da Associação dos Magistrados Mineiros (Amagis), em Belo Horizonte. A publicação traz 13 textos de magistrados mineiros e convidados sobre temas como juizados especiais, cumprimento de penas privativas de liberdade em meio aberto, entre outros. Além de magistrados da capital, participam da produção da revista juizes do interior de Minas e profissionais da área do Direito convidados. A edição atual conta com magistrados de Valadares, Muriaé, Montes Claros e Juiz de Fora.

MIGALHAS, AMB E AMAAP (SITE) • 20 E 21 DE JULHO DE 2010

# Migalhas

Quarta-feira, 21 de julho de 2010 - Migalhas nº 2.433 - Fechamento às 11h11.

Amanhã também será lançada a 3ª edição da revista "**Amagis Jurídica**". A publicação, editada pela **Del Rey** e dirigida por **Jane Silva e Gilson Soares Lemes**, traz 13 textos de magistrados mineiros e objetiva o debate técnico e teórico, para renovar o conteúdo do cotidiano da magistratura e buscar o aperfeiçoamento intelectual e profissional da prestação jurisdicional. O evento será no Parque Esportivo da Amagis (rua Albita, 160, Cruzeiro - Belo Horizonte/MG), às 18h



**AMB**  
Associação dos  
Magistrados  
Brasileiros

20/7/2010 16:45:55

## Magistrados mineiros lançam 3ª edição da Amagis Jurídica

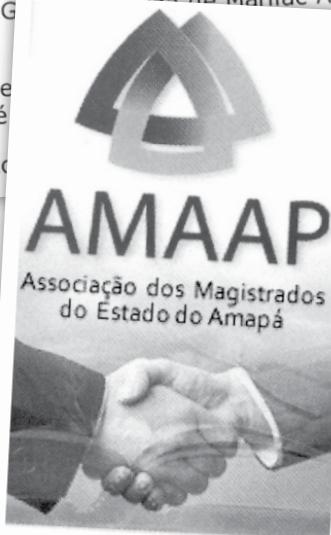
A 3ª edição da Amagis Jurídica, publicação semestral produzida pelos magistrados mineiros, será lançada nesta quinta-feira, dia 22 de julho, às 18 h. O objetivo da revista é fomentar, por meio da reflexão, o debate técnico e teórico, para renovar o conteúdo do cotidiano da magistratura e buscar o aperfeiçoamento intelectual e profissional da prestação jurisdicional.

A publicação traz treze textos de magistrados mineiros e convidados sobre temas como juizados especiais; cumprimento de penas privativas de liberdade em meio aberto; Apacs; ECA; Justiça na Rússia, entre outros, e conta com a participação de magistrados da capital, de Governador Valadares, Muriaé, Montes Claros e Juiz de Fora, além de profissionais do Direito convidados.

Participam desta edição os desembargadores Humberto Teodoro Júnior e Reynaldo Ximenes Carneiro; os juizes: Adriano Zocche; Ângela Rodrigues; Augusto Vinicius Fonseca e Silva; Gustavo Henrique Moreira do Valle; Lailson Braga Baeta Neves; Luiz Carlos Rezende e Santos; Luiz Guilherme Marques; Fernando José Armando Ribeiro (TJ-MG); Maria Luiza de Marilac Alvarenga Araújo; e Mônica Silveira Vieira; e o advogado Sérgio Santos Rodrigues.

A revista, que  
semestral e é

O lançamento



**AMAAP**  
Associação dos Magistrados  
do Estado do Amapá

## Magistrados mineiros lançam 3ª edição da Amagis Jurídica

21 de julho de 2010

A 3ª edição da Amagis Jurídica, publicação semestral produzida pelos magistrados mineiros, será lançada nesta quinta-feira, dia 22 de julho, às 18 horas. O objetivo da revista é fomentar por meio da reflexão o debate técnico e teórico para renovar o conteúdo do cotidiano da magistratura e buscar o aperfeiçoamento intelectual e profissional da prestação jurisdicional.

A publicação traz treze textos de magistrados mineiros e convidados sobre temas como juizados especiais, cumprimento de penas privativas de liberdade em meio aberto, Apacs, ECA, Justiça na Rússia, entre outros, e conta com a participação de magistrados da capital, de Governador Valadares, Muriaé, Montes Claros e Juiz de Fora, além de profissionais do Direito convidados.

Participam desta edição os desembargadores Humberto Teodoro Júnior e Reynaldo Ximenes Carneiro; os juizes: Adriano Zocche, Ângela Rodrigues, Augusto Vinicius Fonseca e Silva, Gustavo Henrique Moreira do Valle, Lailson Braga Baeta Neves, Luiz Carlos Rezende e Santos, Luiz Guilherme Marques, Fernando José Armando Ribeiro (TJMMG), Maria Luiza de Marilac Alvarenga Araújo e Mônica Silveira Vieira; e o advogado Sérgio Santos Rodrigues.

A revista, que tem como diretores a desembargadora Jane Silva e o juiz Gilson Soares Lemes, tem periodicidade semestral e é editada pela Editora Del Rey. O terceiro número tem 243 páginas.

O lançamento será às 18 horas, no Parque Esportivo da Amagis que fica na Rua Albita, nº160, bairro Cruzeiro, em Belo Horizonte.

Mais informações na Assessoria de Comunicação da Amagis  
(31) 3079-3487 – Geórgia Baçvaroff

AMAPI E JUSBRASIL (SITE) • 15 E 21 DE JULHO DE 2010



Piauí, 21 de Julho

Amagis Jurídica

## Magistrados mineiros lançam 3ª edição da Amagis

Jurídica

20/07/2010

A 3ª edição será lançada para fomentar por meio do cotidiano da prestação jurisdicional.

A publicação aborda temas de juizados especiais, ECA, Justiça de Capital, de Goiás e profissionais da advocacia.

Participam desta edição Ximenes Carneiro e Silva, Gustavo Rezende e Santos, Maria Luiza de Santos Rodrigues.

A revista, que tem como diretor Lemes, tem periodicidade semestral e tem 243 páginas.

O lançamento será no nº 160, bairro Cruzeiro.

Mais informações: (31) 3079-3487

## Amagis Jurídica: 3ª edição será lançada na próxima semana

Extraído de: Associação dos Magistrados Mineiros - 15 de Julho de 2010

A 3ª edição da revista Amagis Jurídica será lançada no próximo dia 22 de julho, quinta-feira. O novo número traz treze textos de magistrados mineiros e convidados sobre temas como juizados especiais; desafios e transformações da hermenêutica contemporânea; cumprimento de penas privativas de liberdade em meio aberto; Apacs; ECA; Justiça na Rússia, entre outros.

Participam desta edição os desembargadores Humberto Teodoro Júnior e Reynaldo Ximenes Carneiro; os juizes: Adriano Zocche; Ângela Rodrigues; Augusto Vinicius Fonseca e Silva; Gustavo Henrique Moreira do Valle; Lailson Braga Baeta Neves; Luiz Carlos Rezende e Santos; Luiz Guilherme Marques; Fernando José Armando Ribeiro; Maria Luiza de Marilac Alvarenga Araújo e Mônica Silveira Vieira; e o advogado Sérgio Santos Rodrigues.

### Magistrados mineiros lançam 3ª edição da Amagis Jurídica

A revista, que tem como diretores a desembargadora Jane Silva e o juiz Gilson Soares Lemes, tem periodicidade semestral e é editada pela Editora Del Rey. O terceiro número tem 243 páginas.

O lançamento será às 18h, no Parque Esportivo da Amagis, que fica na Rua Albita, nº 160, bairro Cruzeiro.

EDIÇÃO DO BRASIL (BH) • 27 DE JUNHO DE 2010

# EDIÇÃO DO BRASIL 27

Belo Horizonte/Brasília

27 de junho de 2010

Nº 1421

R\$ 1,00

## 23 anos de sucesso do Troféu Tancredo Neves

# N

a mesma semana em que completou 28 anos de circulação, o Jornal Edição do Brasil, através de seu Conselho Editorial, reuniu 489 convidados no auditório da Câmara de Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte (CDL), para promover a entrega do Troféu Tancredo Neves, em sua 23ª versão.

O presidente da Assembleia Legislativa, deputado Alberto Pinto Coelho, presidiu a solenidade. 30 representantes de diversos segmentos da sociedade foram agraciados. No pronunciamento, em nome de todos os laureados, o coronel PM Luis Carlos Dias Martins, chefe do Gabinete Militar do Governador, destacou: "Muito além de simplesmente relatar os acontecimentos da vida real, a imprensa possui um importante e primordial papel de mostrar a verdade dos fatos, denunciar as injustiças sociais, provocar a reflexão, fiscalizar e cobrar o exercício dos direitos e deveres do cidadão".



JUIZ Bruno Terra Dias e Antônio da Matta



Publicação da União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde - JUL/2010.

## É PRECISO DIFERENCIAR

**Em entrevista, o juiz Bruno Terra Dias, recém-eleito presidente da Associação dos Magistrados Mineiros (Amagis) e ex-vice-presidente de saúde da entidade, fala dos desafios da autogestão.**

**O que o senhor acha do tratamento generalizado dado pela legislação às diversas modalidades do setor de saúde suplementar, especialmente à autogestão?**

Na autogestão, o usuário do serviço é também proprietário. Nos outros segmentos, o usuário é consumidor. Mas, lamentavelmente, essa distinção não é enxergada pelo nosso judiciário que, normalmente, coloca tudo como sendo relação de consumo. Também a ANS tem homogeneizado e tratado igualmente os desiguais. Se formos comparar com as grandes operadoras do mercado, que visam lucro, há uma disparidade muito grande porque a autogestão não se organiza para isso. Ela se dedica à prestação de serviços a preços diferenciados e atendimento personalizado. Estão sendo exigidas das autogestões muitas garantias que são próprias de empresas comerciais e que não estão de acordo com a finalidade de sua existência.

**O senhor acha possível reverter essa situação?**

Possível é. Penso que a ANS deveria analisar estudos específicos sobre a autogestão, ainda que levando em consideração a classificação de pequena, grande e média. E, a partir daí, criar uma normatização própria e incentivadora. Para a vitalidade do próprio sistema de saúde suplementar é necessário que haja estes nichos atendidos diferenciadamente. Se a autogestão estiver submetida às mesmas regras de competitividade das grandes prestadoras, ela tende a desaparecer do mercado. E aí, pensando em termos de liberdade e cidadania, os nossos usuários ficarão cerceados do direito de ter serviços personalizados.

Isso seria uma ofensa à própria constituição. E como a liberdade de empresa está consagrada na constituição, porém, clausulada com o atendimento de finalidades sociais - então a liberdade não é total - é um dever da ANS preservar a vitalidade do setor, permitindo e incentivando as autogestões porque elas são imprescindíveis. Se houver a supressão da autogestão pela concorrência das demais modalidades nós teremos um mercado autofágico. E nós sabemos que, do ponto de vista da economia, oligopólio e monopólio são situações extremamente perniciosas.

**A atitude de mudança deve partir de onde?**

Eu creio que a organização das empresas de autogestão, através de entidades como a Unidas, para a feita de estudos próprios, mostrando seu caráter diferenciado, poderá reivindicar da ANS a atenção necessária. Temos que ter estudos de apresentação do segmento para ganhar voz e, junto à ANS ou ao Congresso Nacional, obter esse reconhecimento. Há necessidade de mostrar, inclusive às demais operadoras, a essencialidade da autogestão porque ela não é concorrente e não vai afetar a sustentabilidade das demais. E, além disso, ela serve de indicativo para o que se vai fazer no futuro em termos de atendimento. Além do fato de que é da democracia que cada um possa escolher o que melhor atende à sua necessidade.

A ANS foi criada para regular o setor inteiro, portanto, ela não pode desconhecer uma fatia deste setor. A autogestão é o berço de muitas coisas. Ela estava no início da formação do setor de saúde suplementar e não há razão para não



Bruno Terra Dias

continuar.

**Considerando que as mudanças são dinâmicas e complexas, falta educação continuada e uma formação específica em relação à legislação em saúde?**

No que diz respeito aos cursos de Direito, inegavelmente, hoje não há essa formação. Na medida em que houver um tratamento diferenciado, como existe para pequenas e médias empresas no campo tributário e processual, porque se reconhece a sua importância na economia, as coisas mudarão. É muito difícil para o judiciário atentar para essas nuances se elas não estão previstas em leis ou atos normativos. Não basta apenas ter um conceito normativo de autogestão. É preciso que haja uma série de regras específicas à realidade do segmento. Não precisamos de um roll de procedimentos diferente, de forma alguma. O que precisamos é de incentivo. E a melhor forma é via legislativo ou direito normativo emanado da ANS. Pois na hora em que isso for reconhecido, o judiciário terá de aplicar uma lei diferenciada, facilitando até mesmo o debate das decisões judiciais. Afinal, o segmento de autogestão é o que mais diretamente traduz, na sua existência a função social da atividade a que se dedica.